

DECRETO Nº 521/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica o Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 308/2023 assinado entre o Município de Horizonte e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado a Cessão da servidora municipal, FRANCISCA RENATA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada, função de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da RG nº 20080886862/SSP/CE e CPF nº 865.792.13-72 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no Município de Horizonte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 12 de junho de 2024.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO PREFEITO DE HORIZONTE



